

PORTARIA PGJ/PI N° 2277/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1218ª Sessão Ordinária, nos termos do Processo Administrativo nº 16468/2016,

RESOLVE

CONCEDER, de 14 de julho a 11 de outubro de 2016, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, Titular da 47ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 14 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de outubro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça